PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO – PMSB Nº 007/2025
PROCESSO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2025 **DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – PMSB** Nº 046/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DE ADESÃO Nº 0703.01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PORTO -PI E A EMPRESA T A COSTA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO -PI, CNPJ: 06.544.414/0001-49, com sede situada na Av. Presidente Vargas, nº 212, Centro, CEP 64.145-000, Porto-PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aluízio Moreira Vaz, inscrito no CPF sob o nº 031.854.413-03.

CONTRATADA: T A COSTA, inscrita com o CNPJ Nº 43.727.781/0001-23, localizada na Av. Miguel Sady, nº 701, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP 64.052-320, neste ato representado por seu Representante Legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da

teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREGÃO ELETRÔNICO

O fornecimento dos objetos, ora contratados, estão conforme as condições e especificações contidas no instrumento convocatório e nos autos do termo de referência do PE nº 046/2024 do Município de São Bernardo - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, oriundo da adesão entre os Municípios de Porto-PI e o Município de São Bernardo - MA, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA apresentada ao final do Processo Pregão Eletrônico nº 046/2024 realizado pelo Município supracitado. Esses documentos constam no instrumento convocatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado à Prefeitura Municipal.

IV – assinar os respectivos manifestos de carga contendo a descrição e quantidade dos resíduos coletados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do projeto;

III – sanar, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VI – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, conforme os ditames legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das Fontes de Recursos seguintes: FPM, FMS, FMAS, FME, FUNDEB e outros recursos, no elemento de despesa de ordem: 33.90.30 (Material de Consumo).

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 2.573.885,83 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT R$	V. TOTAL R$
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	NUTRILAR	UND	12500	5,11	63.875,00
21	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	CONDOR	UND	10	14,20	142,00
23	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	SECAR	UND	2000	26,92	53.840,00
25	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	CLIP	UND	100	10,93	1.093,00
32	FLANELA 38 X 58 CM.	UNIAO TEXTIL	UND	2500	8,62	21.550,00
37	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	ASSOLAN	PCT	1500	10,19	15.285,00
49	CARRINHO DE LIMPEZA BALDE MOP COM ESPREMEDOR	BRALIMPIA	UND	2,5	902,09	2.255,23
52	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	GABOARD	UND	50	14,32	716,00
62	REFIL MOP LIQUIDO	BRALIMPIA	PCT	200	366,04	73.208,00
63	REGULADOR DE BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA	IMAR	UND	100	69,37	6.937,00
76	PANELA DE PRESSÃO	PANELUX	UND	75	122,10	9.157,50
77	PANELA COM TAMPA	PANELUX	UND	75	99,63	7.472,25
78	TAPETES DIVERSOS	UNIAO TEXTIL	UND	50	23,99	1.199,50
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM (COMP X LARG X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	RADEX	UNID.	150	21,95	3.292,50
85	ALFINETES DE SEGURANÇA CX C/100UND	BACCHI	CX	250	34,80	8.700,00

86	APONTADOR ESCOLAR PARA LAPIS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DEVERÁ SER DE METAL, SUPOR RESISTENTE, COM FURO CÔNICO, FORMATO RETANGULAR CLÁSSICO, QUANTIDADE DE FUROS 1, TAMANHO PEQUENO, COR PADRÃO DO FABRICANTE, SEM DEPOSITO, LÂMINA, DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL, APARAFUSADA OU REBITADA, AJUSTADA E AFIADA, CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA E SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. CX COM 24 UND	MOLIN	CAIXA	250	141,64	35.410,00
87	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	DELLO	UND	250	26,03	6.507,50
88	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR AZUL, MEDINDO 250 X 130 X 350MM.	DELLO	UNID.	1000	11,72	11.720,00
89	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 6.5 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES.	SÃO ROQUE	PCT	300	25,67	7.701,00
90	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 6,5 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES	SÃO ROQUE	PCT	300	20,39	6.117,00
91	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 7.0 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES	SÃO ROQUE	PCT	300	25,42	7.626,00
92	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 9.0 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES	SÃO ROQUE	PCT	300	27,71	8.313,00
93	BATERIA/PILHA ALCALINAS 9V, INDICADAS PARA APARELHOS QUE PRECISAM DE ALTA PERFORMACE	PANASONIC	UNID.	100	79,17	7.917,00
94	BORRACHA BICOLOR. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40 UNIDADES	MERCUR	CAIXA	125	151,24	18.905,00
95	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE PACOTE C/100 UNID.	MERCUR	PCT	250	52,91	13.227,50
96	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL GRAMPEADO 1/4 PEQUENO - 140X200MM	JANDAIA	UND	1000	4,73	4.730,00
97	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL GRAMPEADO 1/4 PEQUENO - 200X140MM	FORONI	UND	500	6,66	3.330,00
98	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS CAPA DURA 1/4 PEQUENO - 200X140MM	FORONI	UND	750	18,53	13.897,50
99	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	UND	1750	28,53	49.927,50
100	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 10 MATERIAS - 160 FOLHAS	JANDAIA	UND	1000	56,97	56.970,00
101	CAIXA ARQUIVO MORTO 250X130X350MM	DELLO	UND	250	33,43	8.357,50
102	CAIXA CORRESPONDENCIA EM ACRÍLICO TRIPLA	ACP	UNID.	250	107,56	26.890,00
103	CALCULADORA BOLSO 08 DIGITOS PILHA AA	HOOPSON	UND.	100	39,16	3.916,00
104	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA SIMPLES PEQUENA, 12 DIGITOS, A BATERIA OU PILHA	KAZ	UNID.	100	88,32	8.832,00

105	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	CAIXA	750	112,39	84.292,50
106	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	CAIXA	750	107,07	80.302,50
107	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	CAIXA	750	107,07	80.302,50
108	CANETA FIXA ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA BALCÃO. ESPECIFICAÇÃO: CANETA EM ALUMÍNIO TUBOLAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLA FACE, FÁCIL APLICAÇÃO.	COMPACTOR	UNID.	50	68,48	3.424,00
109	CANETA HIDROCOR C/12 CORES TAM. PEQUENO.	LEONORA	ESTOJO	150	32,56	4.884,00
110	CANETA HIDROCOR C/24 CORES TAM. GRANDE.	TRIS	ESTOJO	1500	66,38	99.570,00
111	CARTOLINA COMUM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR. PACOTE COM 100 UNID.	JANDAIA	PCT	100	228,95	22.895,00
112	CLIPS PARA PAPÉIS EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº3/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	CAIXA	250	12,03	3.007,50
113	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF.Nº1/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	250	10,33	2.582,50
114	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF.Nº2/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	250	11,29	2.822,50
115	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF.Nº3/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	CAIXA	250	11,51	2.877,50
116	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº4/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADE.	ACC	CAIXA	250	10,87	2.717,50
117	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº6/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	CAIXA	250	16,95	4.237,50
118	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº8/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES	ACC	CAIXA	250	13,55	3.387,50
119	COLA BASTÃO 10 GRAMAS BRANCA	TRIS	UNID.	500	8,97	4.485,00
120	COLA BRANCA ESCOLAR COM 90G, ATOXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.CAIXA C/6 UNIDADES	MERCUR	CAIXA	750	61,16	45.870,00

121	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 500G. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 500G A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	COLA MAIS	UNID.	100	39,62	3.962,00
122	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 1KG. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	COLA IRIS	UNID.	50	49,82	2.491,00
123	COLA COLORIDA 25 GR CX C/6 UNIDADES	ACRILEX	CAIXA	250	27,30	6.825,00
124	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX C/6 UNIDADES	ACRILEX	CAIXA	250	28,94	7.235,00
125	COLA EM BASTÃO 21G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	TRIS	PCT	250	127,94	31.985,00
126	COLA INSTANTÃNEA (SUPERCOLA). ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CIANOACRILATO. COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA E PLÁSTICO, 20 GRAMAS.	TEK BOND	UNID.	250	28,51	7.127,50
127	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TOXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 90GR.	COMPACTOR	UNID.	1250	15,24	19.050,00
128	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE 1KG	IBEL	PCT	50	47,07	2.353,50
129	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA PACOTE 1KG	IBEL	PCT	50	132,90	6.645,00
130	COLCHETE N° 07 C/72 UNIDADES	ACC	CAIXA	125	17,72	2.215,00
131	COLCHETE N° 15 C/72 UNIDADES	ACC	CAIXA	125	46,69	5.836,25
132	CORRETIVO EM CANETA 7ML - CX C/24UND	COMPACTOR	CAIXA	100	81,97	8.197,00
133	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D`ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). COM 12 UNIDADES NA CAIXA.	MERCUR	CAIXA	100	55,08	5.508,00
134	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO 114X229 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	150	32,32	4.848,00
135	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 22X32 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	150	126,05	18.907,50
136	ENVELOPE BRANCO TAMANHO MEDIO 20X28 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	150	84,58	12.687,00
137	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 22X32 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	125	95,35	11.918,75
138	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 16X22 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	125	57,36	7.170,00
139	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 31X41 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	50	151,73	7.586,50
140	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	TRIS	CAIXA	50	62,17	3.108,50

141	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNID	BAZZE	CAIXA	100	27,72	2.772,00
142	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	JOCAR	UND	50	7,84	392,00
143	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M.	ADELBRAS	UND	1000	8,66	8.660,00
144	FITA ZEBRADA	ADELBRAS	UND	50	64,02	3.201,00
145	FITA CREPE KRAFT 48X50CM	KRAFT	UND	1000	77,07	77.070,00
146	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS C/100MT	PROGRESSO	UND	250	49,60	12.400,00
147	FITA DUPLA FACE	ADELBRAS	UND	100	17,71	1.771,00
148	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	ADELBRAS	UND	500	38,05	19.025,00
149	GIZ CERA 12 CORES, CAIXA CONTENDO 12 PACOTES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA.	ACRILEX	CAIXA	400	36,82	14.728,00
150	GRAMPEADOR 13CM METAL 26/6 PARA ATÉ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	UND	150	42,54	6.381,00
151	GRAMPEADOR 15CM METAL 26/6 PARA ATÉ 25 FOLHAS	JOCAR	UND	150	101,16	15.174,00
152	GRAMPO 26/6 - CX C/1000 UND -	BAZZE	CAIXA	500	8,96	4.480,00
153	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE C/12	LEONORA	UND	1500	14,49	21.735,00
154	LÁPIS DE COR 12 CORES PEQUENO C/12	TRIS	UND	1500	7,45	11.175,00
155	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSA. CX C/144 UNIDADES	MALTOS	CAIXA	250	85,62	21.405,00
156	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 72UNIDADES.	TILIBRA	CAIXA	250	128,52	32.130,00
157	LIGA Nº18 AMARELA FINA C/200UND	MERCUR	CAIXA	100	19,01	1.901,00
158	LIVRO ATA 100FLS, NA COR PRETO	TILIBRA	UND	1500	30,81	46.215,00
159	LIVRO PONTO 04 ASSINATURAS C/100 FOLHAS - PCT C/05 UND	TILIBRA	PCT	500	36,13	18.065,00
160	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FOLHAS - 148X202MM	DELLO	UND	250	29,10	7.275,00
161	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 60X40 CM	SOUZA	UND	5	140,50	702,50
162	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 90X120 CM	SOUZA	UND	5	249,28	1.246,40
163	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CAIXA	100	59,66	5.966,00
164	MASSA DE MODELAR GRANDE. C/12 CORES 180 GR	ACRILEX	UND	400	13,12	5.248,00
165	MASSA DE MODELAR PEQUENA. C/12 CORES 90 GR	ACRILEX	UND	400	7,44	2.976,00
166	PAPEL 40, BRANCO 66x96CM.	JANDAIA	FOLHA	250	235,17	58.792,50

167	PAPEL A4 – 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO – 210MMX297MM.	CHAMEX	PCT	10000	51,94	519.400,00
168	PAPEL OFICIO – 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO – 216MMX330MM.	CHAMEX	PCT	150	45,76	6.864,00
169	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMA C/400FOLHAS	JANDAIA	RESMA	75	128,53	9.639,75
170	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS	ADELBRAS	BL	125	13,44	1.680,00
171	PAPEL CAMURÇA A4, 25 FOLHAS CORES SORTIDAS, 210MMX297MM	MP	PCT	150	1,53	229,50
172	PAPEL CARBONO – (AZUL/PRETO), FORMATO A 4, C/100 FOLHAS, 22X23CM	BAZZE	CX	100	16,13	1.613,00
173	PAPEL CARTÃO A4, PACOTE C/50 FOLHAS 210 GR	MP	CX	100	58,54	5.854,00
174	PAPEL CARTÃO, FOSCO, C/20 FOLHAS. CORES VARIADAS.	MP	CX	100	108,21	10.821,00
175	PAPEL CELOFANE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	MP	PCT	100	54,65	5.465,00
176	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4, COM 50 FOLHAS 210MMX295	USAPEL	PCT	100	32,01	3.201,00
177	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PACOTE C/20 UNIDADES	MAKE	PCT	100	35,41	3.541,00
178	PAPEL E. V. A COM GLITER. PACOTES C/5 UNIDADES 40X60CM	MAKE	PCT	100	40,86	4.086,00
179	PAPEL E. V. A ESTAMPADO (DIVERSOS).	MAKE	UNID.	100	38,64	3.864,00
180	PAPEL E. V. A LISO (CORES DIVERSAS) PACOTE C/10 UNIDADES 40X48CM	MAKE	PCT	100	34,83	3.483,00
181	PAPEL FOTOGRAFICO C/50UNID	MASTERPRINT	PCT	100	42,75	4.275,00
182	PAPEL SEDA 100 FOLHAS. 48X60CM	MP	PCT	100	49,39	4.939,00
183	PASTA AZ LOMBO ESTREIO.	FRAMA	UND	250	49,96	12.490,00
184	PASTA AZ LOMBO LARGO.	FRAMA	UND	250	49,96	12.490,00
185	PASTA C/ ELASTICO 3CM PCT C/10UND	DELLO	PCT	100	58,88	5.888,00
186	PASTA C/ ELASTICO FINA PCT C/10UND	DELLO	PCT	100	46,26	4.626,00
187	PASTA C/ELASTICO 55MM	DELLO	UND	500	23,86	11.930,00
188	PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X20MM	ACP	UNID.	500	9,39	4.695,00
189	PASTA CARTÃO DUPLEX FORMATO 335MMX230MM PACOTE C/20	ACP	PCT	100	75,97	7.597,00
190	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, ENVELOPE EXTRA GROSSO 0,20 245X325MM.ESPECIFICAÇÃO: ABERTURA LOMBO PARA INCLUSÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS, CAPACIDADE TOTAL PARA APROX. 150 ENVELOPES, PARAFUSOS METÁLICOS PROTEGIDOS. DIMENSÕES DA PASTA 242 X 330 MM, EM COURVIN PRETO.	ACP	UND	75	35,86	2.689,50
191	PASTA PLASTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. MEDIDAS 340X255MM	ACP	UND	250	7,67	1.917,50
192	PASTA PLASTICA EM L FORMATO A-4 SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	PCT	250	25,78	6.445,00
193	PASTA PLASTICA EM L FORMATO OFICIO SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	PCT	250	46,71	11.677,50

194	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	DELLO	UNID.	250	34,36	8.590,00
195	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO	ACP	UND	250	25,75	6.437,50
196	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 C/12 DIVISORIAS	ACP	UND	150	52,08	7.812,00
197	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 C/31 DIVISORIAS	ACP	UND	100	82,54	8.254,00
198	PASTA SUSPENSA KRAFT 170G HASTE METAL IDEAL PARA ORGANIZAR PAPÉIS E DOCUMENTOS FEITA EM CARTÃO KRAFT HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA DIMENSÕES: 361 X 240CM - CX 25 UM	ACP	UND	500	9,13	4.565,00
199	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA. ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA EM PAPEL CARTÃO 240G/MÌ, COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL, DE BOA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	ACP	UND	500	5,94	2.970,00
200	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	ACP	UND	500	7,00	3.500,00
201	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM	ACP	UND	500	19,73	9.865,00
202	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM	ACP	UND	500	19,03	9.515,00
203	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS - 20 FOLHAS	JOCAR	UND	250	14,63	3.657,50
204	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS PARA 30 FOLHAS	JOCAR	UND	100	20,77	2.077,00
205	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS PARA 60 FOLHAS	JOCAR	UND	50	40,73	2.036,50
206	PILHA ALCALINA AA² PACOTE COM 02UND	PANASONIC	PCT	100	54,60	5.460,00
207	PILHA ALCALINA AAA² PACOTE COM 02UND	PANASONIC	PCT	100	45,07	4.507,00
208	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, AZUL E VERMELHO. CX C/12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	250	73,53	18.382,50
209	PINCEL ESCOLAR N° 10 REDONDO PCT C/12UND	FABER CASTELL	PCT	50	101,21	5.060,50
210	PINCEL ESCOLAR N° 12 REDONDO PCT C/12UND	FABER CASTELL	PCT	50	113,48	5.674,00
211	PINCEL ESCOLAR N° 14 REDONDO PCT C/12UND	FABER CASTELL	PCT	50	105,35	5.267,50
212	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARGA EM CARTUCHO, PONTA REDONDA CX C/12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	150	126,42	18.963,00
213	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM 01 PONTAS, NAS CORES PRETA OU VERMELHA. CX C/12 UNIDADES	BAZZE	CX	250	104,77	26.192,50
214	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	LEONORA	UND	100	53,19	5.319,00
215	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	LEONORA	UND	100	35,59	3.559,00
216	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL DIVERSAS CORES	WALEU	UND	50	39,63	1.981,50

217	PRANCHETA DE POLIESTERINO GRAMPO METALICO, OFICIO CORES SORTIDAS, 34,4X23X0,3CM	WALEU	UND	125	55,95	6.993,75
218	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 100CMX70CM	SOUZA	UND	5	93,82	469,10
219	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM.	SOUZA	UND	5	151,70	758,50
220	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 3,00X1,20CM	SOUZA	UND	5	744,13	3.720,65
221	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	50	11,98	599,00
222	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	50	13,07	653,50
223	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	50	114,88	5.744,00
224	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE C/25 UNIDADES	LEONORA	PCT	50	13,18	659,00
225	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA.	LEONORA	UND	100	13,18	1.318,00
226	TECIDO, EM TNT, DIVERSAS CORES, ROLO, COM APROXIMADAMENTE 100 METROS.	MAKE	ROLO	100	275,41	27.541,00
227	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	MASTERPRINT	UND	500	30,12	15.060,00
228	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR	LEONORA	UND	500	19,46	9.730,00
229	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PARA USO INFANTIL COM CABO DE POLIPROPILENO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. CX C/24 UNIDADES, 13CM	LEONORA	CAIXA	100	147,65	14.765,00
230	TINTA GUACHE 15ML ESTOJO C/06 CORES.	ACRILEX	CAIXA	3000	14,35	43.050,00
231	TINTA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	RADEX	FRASCO	25	7,58	189,50
232	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	RADEX	FRASCO	25	8,10	202,50
233	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CX C/12 UNIDADES, 20 ML	COMPACTOR	CX	40	204,18	8.167,20
(dois milhões e quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)					**VALOR TOTAL R$**	**2.573.885,83**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do bem ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos objetos a serem adquiridos, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14.133/921, sob qualquer uma das formas descritas nos artigos da da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/21, cabem os recursos dispostos nos seus artigos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto-PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Porto (PI), 07 de março de 2025.

ALUIZIO MOREIRA VAZ
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

T A COSTA

CNPJ Nº 43.727.781/0001-23

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF: